

CONTRATO 140/2021 - SESAU

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **FIELDS MED COMÉRCIO LTDA**, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021.1/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrito no CNPJ 41.230.038/0001-38; representado neste ato, pelo senhor SECRETÁRIO DE SAÚDE: **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, biomédico, RG 5.696.534-SSP/PE, CPF/MF nº 039.244.104-70, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, 250, Apto. 160 – Parnamirim – Recife-PE, CEP: 52.060-615; doravante designados simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: EMPRESA FIELDS MED COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 654, Bairro de Nossa Senhora da Conceição, cidade do Paulista, Estado de PE-, inscrita no CNPJ sob o nº 29.186.223/0001-77, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sra. SYMONE FERREIRA CAMPOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.378.294-94, RG nº 3.169.006 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Sa e Souza, nº 1351, aptº 102, Bairro de Boa Viagem, na cidade de Recife, Pernambuco, CEP 51.130-050.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Licitatório nº 099/2020 e Pregão Eletrônico nº 021.1/2020, Ata de Registro de Preço nº 12/2021 e discriminação no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Pelo objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.490.737,50 (um milhão e quatrocentos e noventa mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, fixo e irrevogável, referente a entrega conforme pedido da secretaria demandante, com os valores e preços estabelecidos, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente do CONTRATANTE.

3.2 Os itens que são objeto deste instrumento contratual estão descritos no Anexo I.

3.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir

Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>

1

do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

3.3.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.4. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultante da execução do contrato;

3.5. O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada pela CONTRATADA;

3.6. A Administração reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto for entregue em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

3.7. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade das certidões nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.9. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, conforme disciplinado no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4.2. As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste instrumento contratual, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade:

3014.10301.1015.2104

3014.10301.1015.2104

3014.10302.1015.2104

Natureza de despesa :

339032 – Material de distribuição gratuita

3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte: 052

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

5.1. As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. O objeto contratado será recebido:

5.2.1. **PROVISORIAMENTE**, por servidor designado, para posterior verificação da conformidade dos medicamentos com a especificação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da realização, e

5.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, após verificação da qualidade e quantidade dos medicamentos e consequente aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório. Os medicamentos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem inconsistência má aplicação, não serão aceitos, devendo ser refeitos pelo fornecedor no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

5.3. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado **Gestora do Contrato a Sra. IVANILDA ALVES DE SIQUEIRA CUNHA**, matrícula nº 0.0000316.1, CPF/MF nº 666.511.584-49 e como **fiscal do contrato** para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a servidora do município, **sra. Tainá Nanine de Souza Cavalcante e Silva**, matrícula nº 8.0102627.1, CPF/MF nº 041.307.285-12.

5.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS

6.1. O local da entrega dos medicamentos será indicado pela secretaria demandante, e a empresa receberá o Ordem de Fornecimento com a indicação do Local onde deverão ser entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

7.1 - O fornecimento dos medicamentos será parcelado, de acordo com a necessidade e solicitação da CONTRATANTE mediante a emissão de Ordens de Fornecimento, assinada pela Secretaria demandante.

CLÁUSULA OITAVA - REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1 - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste

contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea d, e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:

9.1 O acondicionamento e transporte dos medicamentos para a realização dos serviços será de responsabilidade da empresa, sendo responsável pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;

9.2 Verificar se todos os produtos embalados atendem as normas de padrão de identidade e qualidade, estabelecidos pelos Ministérios da Saúde e Agricultura, se possuem Registro, composição impressa na embalagem e se estão dentro do período de validade.

9.3 Obedecer aos prazos de realização previstos neste contrato.

9.4 Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do presente contrato.

9.5 Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

- a) Obedecer às especificações do objeto;
- b) Responsabilizar-se pela entrega dos medicamentos nos locais indicados do item 6, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade do FORNECEDOR;
- c) Realizar o objeto no prazo estipulado no item 5 deste Instrumento.
- d) Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos medicamentos;
- e) Repor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os medicamentos que não estejam adequados às especificações;
- f) Substituições de marcas dos produtos indicado na proposta original apenas serão aceitas, em casos de descontinuidade do produto no mercado, bem como falta de matéria prima comprometendo a fabricação, certificada pelo respectivo fabricante. Em ambos os casos deverão ser emitidos pelo fornecedor documento comprovando situação semelhante em outras instituições de mesmo porte. A marca oferecida para substituição deverá atender às especificações técnicas previstas no Edital;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- h) O retardamento na entrega dos medicamentos, objeto deste instrumento contratual, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- i) As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da Nota fiscal/fatura;
- j) Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidades com as obrigações assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Compete à Contratante:

- 10.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Contrato e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços realizados, para que seja reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento contratual;
- 10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes termos:

- a)** Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global contratado, por dia decorrido, **até o limite de 10% do valor do global contratado.**
- b)** Pela recusa na execução contratual, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: **10% (dez por cento) valor do global contratado.**
- c)** Pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitado ou corrigir falhas no mesmo, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, **1% (um por cento) do valor global contratado, por dia decorrido.**
- d)** Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto, entendendo-se como recusa a execução do objeto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento) do valor global contratado.**
- e)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **1% (um por cento) do valor contratual, para cada evento.**

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a

CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, e da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

11.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem **11.1.**

I - Pelo descumprimento do prazo da execução do objeto contratual.

II - Pela recusa ou atraso em atender alguma solicitação para correção na execução do objeto contratual, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - Pela não execução do objeto contratual de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital.

IV - Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

V - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

VI - Demonstre não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

11.6 As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

11.7. Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

11.8. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, dentro do limite

previsto no Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A inexecução total ou parcial do objeto da licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 à 80, da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo primeiro - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

Parágrafo terceiro - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA

14.1. Integram o presente instrumento, o Processo Licitatório nº 099/2020, tombado sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 021.1/2020 com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, reconhecida e ratificada pelo CONTRATANTE.

§ 1º - A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, (todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 021.1/2020 ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS e FGTS).

§ 2º - Este contrato regula-se pelas suas cláusulas, pelas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- CONTAGEM DOS PRAZOS

15.1. Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- COMUNICAÇÕES, PUBLICIDADE DOS ATOS E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- PUBLICIDADE DOS ATOS

17.1. Conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração at

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F270-AF63-4653-CC1F.

7

quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – TERMO ADITIVO

18.1. Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – TOLERÂNCIA

19.1. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.


CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Camaragibe, 15 de julho de 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
CONTRATANTE

FIELDS MED COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 019	0,02	Total: 8.910,00
Item: 5	Unidade: Comprimido	Marca: IMEC	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Ácido acetilsalicílico dosagem 100mg				
Quantidade: 445.500	Valor Unit.: 0,02			Total Item: 8.910,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 098	0,90	Total: 7.470,00
Item: 8	Unidade: Frasco 20ml	Marca: NATULAB	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Ácido ascórbico dosagem: 200mg/ml, tipo uso: solução oral				
Quantidade: 8.300	Valor Unit.: 0,90			Total Item: 7.470,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 044	3,20	Total: 8.000,00
Item: 14	Unidade: Ampola 5ml	Marca: ZYDUS	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Ácido tranexâmico dosagem 50mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável				
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 3,20			Total Item: 8.000,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 078	1,82	Total: 14.560,00
Item: 17	Unidade: Frasco 100ml	Marca: RIVKA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos cáprico, láurico. Componentes: linolêico, lecitina de soja. Apresentação: associados com vitaminas "A" E "E". Tipo: loção oleosa				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 1,82			Total Item: 14.560,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 003	0,13	Total: 7.020,00
Item: 19	Unidade: Ampola 10ml	Marca: FARMACE	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Água destilada, aspecto físico: bidestilada estéril, apirogênica				
Quantidade: 54.000	Valor Unit.: 0,13			Total Item: 7.020,00

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 088	2,20	Total: 17.600,00
Item: 34	Unidade: Frasco 60ml	Marca: PRATI	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Amoxicilina, concentração 50mg/ml, apresentação: pó para suspensão oral				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 2,20			Total Item: 17.600,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 074	0,12	Total: 11.400,00
Item: 35	Unidade: Cápsula	Marca: PRATI	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Amoxicilina, concentração: 500mg				
Quantidade: 95.000	Valor Unit.: 0,12			Total Item: 11.400,00

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 072	0,03	Total: 7.290,00
Item: 41	Unidade: Comprimido	Marca: GEOLAB	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Anlodipino besilato, dosagem: 5mg				
Quantidade: 243.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 7.290,00

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F270-AF63-4653-CC1F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 028	0,04	Total: 19.440,00
----------------	-----------	----------	------	-------------------------

Item: 44 Unidade: Comprimido Marca: PRATI Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIAtenolol, dosagem: 50mg
Quantidade: 486.000 **Valor Unit.: 0,04** Total Item: 19.440,00

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 049	6,41	Total: 16.025,00
----------------	-----------	----------	------	-------------------------

Item: 48 Unidade: Frasco 15ml Marca: PRATI Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEIAzitromicina, dosagem: 40mg/ml, apresentação: suspensão oral
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 6,41** Total Item: 16.025,00

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 055	0,45	Total: 31.218,75
----------------	-----------	----------	------	-------------------------

Item: 49 Unidade: Comprimido Marca: MEDQUIMICA Modelo: NACIONAL
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Azitromicina, dosagem: 500mg
Quantidade: 69.375 **Valor Unit.: 0,45** Total Item: 31.218,75

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 049	0,45	Total: 10.406,25
----------------	-----------	----------	------	-------------------------

Item: 50 Unidade: Comprimido Marca: MED Modelo: NACIONAL
Descrição: COTA RESERVADA (25%)Azitromicina, dosagem: 500mg
Quantidade: 23.125 **Valor Unit.: 0,45** Total Item: 10.406,25

LOTE 56	Quant.: 1	Num: 010	6,65	Total: 46.137,70
----------------	-----------	----------	------	-------------------------

Item: 56 Unidade: Frasco/ampola Marca: TEUTO Modelo: NACIONAL
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000UI, uso: injetável
Quantidade: 6.938 **Valor Unit.: 6,65** Total Item: 46.137,70

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 066	6,65	Total: 15.381,45
----------------	-----------	----------	------	-------------------------

Item: 57 Unidade: Frasco/ampola Marca: TEUTO Modelo: NACIONAL
Descrição: COTA RESERVADA (25%)Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000UI, uso: injetável
Quantidade: 2.313 **Valor Unit.: 6,65** Total Item: 15.381,45

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 079	6,33	Total: 28.485,00
----------------	-----------	----------	------	-------------------------

Item: 58 Unidade: Frasco/ampola Marca: TEUTO Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000UI, uso: injetável
Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 6,33** Total Item: 28.485,00

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F270-AF63-4653-CC1F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 76	Quant.: 1	Num: 069	1,10	Total: 6.050,00
Item: 76	Unidade: Ampola 2ml	Marca: NOVA FARMA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Bromoprida, dosagem: 5mg/ml, apresentação: solução injetável				
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 1,10			Total Item: 6.050,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 080	0,03	Total: 24.300,00
Item: 84	Unidade: Comprimido	Marca: GEOLAB	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Captopril, concentração: 25mg				
Quantidade: 810.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 24.300,00
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 010	4,70	Total: 26.174,30
Item: 98	Unidade: Frasco 60ml	Marca: ABL	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Cefalexina, dosagem: 50mg/ml, forma farmacêutica: pó para suspensão oral				
Quantidade: 5.569	Valor Unit.: 4,70			Total Item: 26.174,30
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 040	4,70	Total: 8.723,20
Item: 99	Unidade: Frasco 60ml	Marca: ABL	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) Cefalexina, dosagem: 50mg/ml, forma farmacêutica: pó para suspensão oral				
Quantidade: 1.856	Valor Unit.: 4,70			Total Item: 8.723,20
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 090	7,00	Total: 14.000,00
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Cefalotina sódica 1g, injetável				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 7,00			Total Item: 14.000,00
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 062	6,90	Total: 7.762,50
Item: 107	Unidade: Frasco-ampola	Marca: BLAU	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) Ceftriaxona sódica, concentração: 1g, forma farmacêutica: pó para solução injetável + lidocaína				
Quantidade: 1.125	Valor Unit.: 6,90			Total Item: 7.762,50
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 079	2,20	Total: 13.200,00
Item: 110	Unidade: Frasco-ampola	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Cetoprofeno, concentração: 100mg, forma farmacêutica: pó líofilo para injetável				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 2,20			Total Item: 13.200,00
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 018	0,90	Total: 9.000,00
Item: 111	Unidade: Ampola 2ml	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Cetoprofeno, concentração: 50mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,90			Total Item: 9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 116	Quant.: 1	Num: 059	0,19	Total: 14.250,00
Item: 116	Unidade: Comprimido	Marca: PRATI	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500mg				
Quantidade: 75.000	Valor Unit.: 0,19			Total Item: 14.250,00
LOTE 145	Quant.: 1	Num: 057	5,90	Total: 25.075,00
Item: 145	Unidade: Bisnaga 30g	Marca: CRISTALIA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Colagenase, apresentação: associada com cloranfenicol, concentração: 0,6UI + 1%, uso: pomada				
Quantidade: 4.250	Valor Unit.: 5,90			Total Item: 25.075,00
LOTE 146	Quant.: 1	Num: 099	10,50	Total: 61.425,00
Item: 146	Unidade: Bisnaga 30g	Marca: CRISTALIA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Colagenase, concentração: 0,6UI/G, uso: pomada				
Quantidade: 5.850	Valor Unit.: 10,50			Total Item: 61.425,00
LOTE 147	Quant.: 1	Num: 050	10,50	Total: 20.475,00
Item: 147	Unidade: Bisnaga 30g	Marca: CRISTALIA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) Colagenase, concentração: 0,6UI/G, uso: pomada				
Quantidade: 1.950	Valor Unit.: 10,50			Total: 20.475,00
LOTE 150	Quant.: 1	Num: 003	1,26	Total: 9.324,00
Item: 150	Unidade: Frasco 100ml	Marca: FARMACE	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Dexametasona, dosagem: 0,1mg/ml, apresentação: elixir				
Quantidade: 7.400	Valor Unit.: 1,26			Total Item: 9.324,00
LOTE 151	Quant.: 1	Num: 013	0,63	Total: 6.300,00
Item: 151	Unidade: Ampola 2,5ml	Marca: HYPOFARMA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Dexametasona, dosagem: 4mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,63			Total Item: 6.300,00
LOTE 155	Quant.: 1	Num: 073	63,30	Total: 18.990,00
Item: 155	Unidade: Frasco 10ml	Marca: CRISTALIA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) Dextrocetamina cloridrato, concentração: 50mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 63,30			Total Item: 18.990,00
LOTE 164	Quant.: 1	Num: 033	1,09	Total: 5.722,50
Item: 164	Unidade: Ampola 1ml	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg/ml, tipo medicamento: solução injetável				
Quantidade: 5.250	Valor Unit.: 1,09			Total Item: 5.722,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 167	Quant.: 1	Num: 083	0,09	Total: 9.450,00
Item: 167	Unidade: Comprimido	Marca: PRATI	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Dipirona sódica, dosagem: 500mg				
Quantidade: 105.000	Valor Unit.: 0,09			Total Item: 9.450,00
LOTE 168	Quant.: 1	Num: 021	0,49	Total: 8.820,00
Item: 168	Unidade: Ampola 2ml	Marca: FARMACE	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml, apresentação: solução injetável				
Quantidade: 18.000	Valor Unit.: 0,49			Total Item: 8.820,00
LOTE 169	Quant.: 1	Num: 069	0,68	Total: 10.087,80
Item: 169	Unidade: Frasco 10ml	Marca: NATULAB	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml, apresentação: solução oral(gotas)				
Quantidade: 14.835	Valor Unit.: 0,68			Total Item: 10.087,80

LOTE 182	Quant.: 1	Num: 060	0,04	Total: 16.200,00
Item: 182	Unidade: Comprimido	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Enalapril maleato, dosagem: 20mg				
Quantidade: 405.000	Valor Unit.: 0,04			Total Item: 16.200,00
LOTE 183	Quant.: 1	Num: 033	0,05	Total: 23.400,00
Item: 183	Unidade: Comprimido	Marca: BELFAR	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Enalapril maleato, dosagem: 5mg				
Quantidade: 468.000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 23.400,00
LOTE 186	Quant.: 1	Num: 064	16,53	Total: 16.530,00
Item: 186	Unidade: Seringa 0,40ml	Marca: BLAU	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Enoxaparina, concentração: 100mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável características adicionais 1: seringa preenchida				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 16,53			Total Item: 16.530,00
LOTE 194	Quant.: 1	Num: 098	1,14	Total: 11.685,00
Item: 194	Unidade: Ampola 5ml	Marca: HYPOFARMA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg+500mg/ml, indicação: solução injetável				
Quantidade: 10.250	Valor Unit.: 1,14			Total Item: 11.685,00
LOTE 225	Quant.: 1	Num: 006	0,03	Total: 7.290,00
Item: 225	Unidade: Comprimido	Marca: PRATI	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Furosemida, dosagem: 40mg				
Quantidade: 243.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 7.290,00

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F270-AF63-4653-CC1F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 239	Quant.: 1	Num: 053	18,33	Total: 9.165,00
Item: 239	Unidade: Ampola 5ml	Marca: BLAU	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Heparina sódica, Dosagem:5000UI/ML, Indicação: injetável				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 18,33			Total Item: 9.915,00
LOTE 242	Quant.: 1	Num: 074	2,05	Total: 10.762,50
Item: 242	Unidade: Frasco/ampola	Marca: BLAU	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Hidrocortisona, Principio ativo:100mg ,Apresentação: injetável				
Quantidade: 5.250	Valor Unit.: 2,05			Total Item: 10.762,50
LOTE 244	Quant.: 1	Num: 089	2,15	Total: 15.050,00
Item: 244	Unidade: Frasco 100ml	Marca: IMEC	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Hidróxido de alumínio, associado ao hidróxido de magnésio 60+40mg/ml susp. oral				
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 2,15			Total Item: 15.050
LOTE 248	Quant.: 1	Num: 063	0,17	Total: 13.175,00
Item: 248	Unidade: Comprimido	Marca: PRATI	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Ibuprofeno, Dosagem: 600 mg				
Quantidade: 77.500	Valor Unit.: 0,17			Total de item:13.175,00
LOTE 249	Quant.: 1	Num: 018	0,88	Total: 6.600,00
Item: 249	Unidade: Frasco 30ml	Marca: NATULAB	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Ibuprofeno, Dosagem: 50mg/m, Forma farmacutica: suspensão oral				
Quantidade: 7.500	Valor Unit.: 0,88			Total Item: 6.600,00
LOTE 272	Quant.: 1	Num: 010	14,00	Total:10.500,00
Item: 272	Unidade: Bolsa 100ml	Marca: CRISTALIA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Levofloxacino, Dosagem: 5mg/ml, Forma Farmaceutica:solução injetável				
Quantidade: 750	Valor Unit.: 14,00			Total Item: 10.500,00
LOTE 285	Quant.: 1	Num: 077	2,00	Total: 6.000,00
Item: 285	Unidade: Frasco 20ml	Marca: HYPOFARMA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Lidocaína, cloridrato. Dosagem 2%, Apresentação = injetável sem vaso – 20ml				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 2,00			Total Item: 6.000,00
LOTE 287	Quant.: 1	Num: 008	2,10	Total: 14.700,00
Item: 287	Unidade: Bisnaga 30g	Marca: PHARLAB	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Lidocaína, cloridrato, Dosagem 2%, Apresentação: geléia				
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 2,10			Total Item: 14.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 292	Quant.: 1	Num: 038	0,05	Total: 30.375,00
Item: 292	Unidade: Comprimido	Marca: PRATI	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Losartana potássica 50mg comprimido				
Quantidade: 607.500		Valor Unit.: 0,05	Total Item: 30.375,00	
LOTE 293	Quant.: 1	Num: 036	0,05	Total: 10.125,00
Item: 293	Unidade: Comprimido	Marca: PRATI	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) Losartana potássica 50mg comprimido				
Quantidade: 202.500		Valor Unit.: 0,05	Total Item: 10.125,00	
LOTE 297	Quant.: 1	Num: 054	11,00	Total: 35.068,00
Item: 297	Unidade: Ampola 1ml	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Medroxiprogesterona, acetato, Concentração: 150mg/ml, Forma farmacêutica:suspensão injetável				
Quantidade: 3.188		Valor Unit.: 11,00	Total Item: 35.068,00	
LOTE 298	Quant.: 1	Num: 005	11,00	Total: 11.693,00
Item: 298	Unidade: Ampola 1ml	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) Medroxiprogesterona, acetato, Concentração: 150mg/ml, Forma farmacêutica:suspensão injetável				
Quantidade: 1.063		Valor Unit.: 11,00	Total Item: 11.693,00	
LOTE 299	Quant.: 1	Num: 028	15,68	Total: 5.488,00
Item: 299	Unidade: Frasco/ampola	Marca: CRISTALIA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Meropeném 1g pó para solução injetável				
Quantidade: 350		Valor Unit.: 15,68	Total Item: 5.488,00	
LOTE 301	Quant.: 1	Num: 032	0,05	Total: 20.259,40
Item: 301	Unidade: Comprimido	Marca: PRATI	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Metformina, cloridrato, Dosagem: 850mg				
Quantidade: 405.188		Valor Unit.: 0,05	Total Item: 20.259,40	
LOTE 302	Quant.: 1	Num: 073	0,05	Total: 6.753,15
Item: 302	Unidade: Comprimido	Marca: PRATI	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) Metformina, cloridrato, Dosagem: 850mg				
Quantidade: 135.063		Valor Unit.: 0,05	Total Item: 6.753,15	
LOTE 303	Quant.: 1	Num: 003	0,39	Total: 31.590,00
Item: 303	Unidade: Comprimido	Marca: EMS	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Metildopa, Dosagem 250mg				
Quantidade: 81.000		Valor Unit.: 0,39	Total Item: 31.590,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 316	Quant.: 1	Num: 006	4,00	Total: 29.200,00
Item: 316	Unidade: Bisnaga 50G	Marca: PRATI	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Metronizadol, Concentração :100mg/g, Forma farmaceutica: gel vaginal, Caracteristica adicional: com aplicadores				
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 29.200,00
LOTE 317	Quant.: 1	Num: 017	0,10	Total: 5.265,00
Item: 317	Unidade: Comprimido	Marca: PRATI	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Metronidazol, Dosagem: 250mg				
Quantidade: 52.650	Valor Unit.: 0,10			Total Item: 5.265,00
LOTE 331	Quant.: 1	Num: 041	1,36	Total: 11.016,00
Item: 331	Unidade: Bisnaga 10g	Marca: PRATI	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Neomicina, Composição: associada com bacitracina, concentração: 5+250mg/g tipo medicamento: pomada 10g				
Quantidade: 8.100	Valor Unit.: 1,36			Total Item: 11.016,00
LOTE 337	Quant.: 1	Num: 062	3,84	Total: 13.440,00
Item: 337	Unidade: Frasco 50ml	Marca: PRATI	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Nistatina, dosagem: 100.000UI/ML, apresentação: suspensão oral				
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 3,84			Total Item: 13.440,00
LOTE 338	Quant.: 1	Num: 073	2,74	Total: 14.111,00
Item: 338	Unidade: Bisnaga 60g	Marca: PRATI	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Nistatina, dosagem: 25.000 IU/G, apresentação: creme vaginal				
Quantidade: 5.150	Valor Unit.: 2,74			Total Item: 14.111,00
LOTE 343	Quant.: 1	Num: 022	1,80	Total: 6.750,00
Item: 343	Unidade: Ampola 1ml	Marca: HYPOFARMA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Norepinefrina, sal bitartarato, 1mg/ml solução injetável				
Quantidade: 3.750	Valor Unit.: 1,80			Total Item: 6.750,00

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F270-AF63-4653-CC1F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 349	Quant.: 1	Num: 004	2,04	Total: 10.710,00
Item: 349	Unidade: Frasco 100ml	Marca: NATULAB	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Petrolato, aspecto físico: líquido, tipo: laxativo, uso: oral				
Quantidade: 5.250	Valor Unit.: 2,04			Total Item: 10.710,00
LOTE 351	Quant.: 1	Num: 073	0,07	Total: 9.450,00
Item: 351	Unidade: Cápsula	Marca: PHARLAB	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) Omeprazol, Concentração: 20mg				
Quantidade: 135.000	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 9.450,00
LOTE 352	Quant.: 1	Num: 062	5,78	Total: 28.177,50
Item: 352	Unidade: Frasco-ampola	Marca: BLAU	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Omeprazol, concentração: 40mg, uso: injetável				
Quantidade: 4.875	Valor Unit.: 5,78			Total Item: 28.177,50
LOTE 353	Quant.: 1	Num: 019	5,78	Total: 9.392,50
Item: 353	Unidade: Frasco-ampola	Marca: BLAU	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) Omeprazol, concentração: 40mg, uso: injetável				
Quantidade: 1.625	Valor Unit.: 5,78			Total Item: 9.392,50
LOTE 354	Quant.: 1	Num: 047	0,89	Total: 6.497,00
Item: 354	Unidade: Ampola 2ml	Marca: HYPOFARMA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4mg/ml, indicação: injetável				
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 0,89			Total Item: 6.497,00
LOTE 366	Quant.: 1	Num: 086	0,62	Total: 10.850,00
Item: 366	Unidade: Frasco 15ml	Marca: NATULAB	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Paracetamol, dosagem: solução oral:200mg/ml, apresentação: solução oral				
Quantidade: 17.500	Valor Unit.: 0,62			Total Item: 10.850,00

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F270-AF63-4653-CC1F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 377	Quant.: 1	Num: 062	5,59	Total: 33.959,25
Item: 377	Unidade: Frasco com 100ml	Marca: PRATI	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3g/ml, Forma Farmaceutica: solução oral 100ml				
Quantidade: 6.075	Valor Unit.: 5,59			Total Item: 33.959,25
LOTE 379	Quant.: 1	Num: 097	0,17	Total: 13.770,00
Item: 379	Unidade: Comprimido	Marca: VITAMEDIC	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Prednisona, Dosagem: 20mg				
Quantidade: 81.000	Valor Unit.: 0,17			Total Item: 13.770,00
LOTE 380	Quant.: 1	Num: 018	0,08	Total: 6.360,00
Item: 380	Unidade: Comprimido	Marca: VITAMEDIC	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Prednisona, Dosagem: 5mg				
Quantidade: 79.500	Valor Unit.: 0,08			Total Item: 6.360,00
LOTE 381	Quant.: 1	Num: 007	1,70	Total: 8.840,00
Item: 381	Unidade: Ampola 2ml	Marca: HIPOLABOR	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Prometazina, cloridrato, Dosagem: 25mg/ml, Apresentação: solução injetável				
Quantidade: 5.200	Valor Unit.: 1,70			Total Item: 8.840,00
LOTE 389	Quant.: 1	Num: 065	8,90	Total: 23.140,00
Item: 389	Unidade: Frasco 120ml	Marca: RIVKA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: Protetor solar, tipo proteção: UVA/UVB, fator proteção: fator 50, forma farmacêutica: loção cremosa				
Quantidade: 2.600	Valor Unit.: 8,90			Total Item: 23.140,00
LOTE 393	Quant.: 1	Num: 012	2,00	Total: 16.000,00
Item: 393	Unidade: Frasco 500ml	Marca: FRESENIUS	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Ringer, Composição: associado com lactato de sódio, Forma farmaceutica : solução injetável, característica adicional: sistema 500ml				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 2,00			Total Item: 16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 400	Quant.: 1	Num: 002	0,91	Total: 6.597,50
Item: 400	Unidade: Frasco 100ml	Marca: NATULAB	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Salbutamol, Dosagem: 0,4mg/ml, Forma Farmaceutica: xarope 100ml				
Quantidade: 7.250	Valor Unit.: 0,91			Total Item: 6.597,50
LOTE 407	Quant.: 1	Num: 059	0,69	Total: 5.123,25
Item: 407	Unidade: Frasco 10ml	Marca: NATULAB	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Simeticona 75mg/ml, Forma Farmaceutica: solução oral- Gotas				
Quantidade: 7.425	Valor Unit.: 0,69			Total Item: 5.123,25
LOTE 408	Quant.: 1	Num: 099	0,05	Total: 24.300,00
Item: 408	Unidade: Comprimido	Marca: PHARLAB	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Sinvastatina, Dosagem: 20mg				
Quantidade: 486.000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 24.300,00
LOTE 412	Quant.: 1	Num: 079	1,00	Total: 9.000,00
Item: 412	Unidade: Frasco 500ml	Marca: ARBORETO	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Cloreto de sódio, concentração 0,9%, forma farmacêutica: solução estéril não injetável				
Quantidade: 9.000	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 9.000,00
LOTE 413	Quant.: 1	Num: 020	1,90	Total: 23.512,50
Item: 413	Unidade: Frasco-ampola	Marca: FRESENIUS	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Cloreto de sódio Princípio ativo: 0,9% solução injetável 500m Aplicação: sistema fechado				
Quantidade: 12.375	Valor Unit.: 1,90			Total Item: 23.512,50
LOTE 414	Quant.: 1	Num: 064	1,90	Total: 7.837,50
Item: 414	Unidade: Frasco-ampola	Marca: FRESENIUS	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) Cloreto de sódio Princípio ativo: 0,9% solução injetável 500m Aplicação: sistema fechado				
Quantidade: 4.125	Valor Unit.: 1,90			Total Item: 7.837,50
LOTE 415	Quant.: 1	Num: 033	1,50	Total: 18.000,00
Item: 415	Unidade: Frasco-ampola	Marca: FRESENIUS	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Cloreto de sódio Princípio ativo: 0,9% solução injetável 100ml Aplicação: sistema fechado				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 1,50			Total Item: 18.000,00
LOTE 416	Quant.: 1	Num: 008	1,70	Total: 175.312,50
Item: 416	Unidade: Frasco-ampola	Marca: FRESENIUS	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Cloreto de sódio Princípio ativo: 0,9% solução injetável 250ml sistema fechado				
Quantidade: 103.125	Valor Unit.: 1,70			Total Item: 175.312,50
LOTE 417	Quant.: 1	Num: 036	1,70	Total: 58.437,50
Item: 417	Unidade: Frasco-ampola	Marca: FRESENIUS	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) Cloreto de sódio Princípio ativo: 0,9% solução injetável 250ml sistema fechado				

Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaidealassinaturas.com.br:443> e utilize o código F270-AF63-4653-CC1F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade: 34.375

Valor Unit.: 1,70

Total Item: 58.437,50

LOTE 421 Quant.: 1 Num: 083 2,20 **Total: 9.020,00**

Item: 421 Unidade: Bolsa 500ml Marca: FRESENIUS Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Soro glicosado (glicose 5% sol inj 500ml sist fechado)

Quantidade: 4.100

Valor Unit.: 2,20

Total Item: 9.020,00

LOTE 426 Quant.: 1 Num: 083 0,10 **Total: 6.480,00**

Item: 426 Unidade: Comprimido Marca: PRATI Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Sulfametoxazol, Composição: associado a trimetoprima, Concentração: 400+80mg comprimido

Quantidade: 64.800

Valor Unit.: 0,10

Total Item: 6.480,00

LOTE 429 Quant.: 1 Num: 045 4,08 **Total: 18.156,00**

Item: 429 Unidade: Ampola 10ml Marca: HALEX ISTAR Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Sulfato de magnésio, Concentração: 50% Uso: solução injetável 10ml

Quantidade: 4.450

Valor Unit.: 4,08

Total Item: 18.156,00

LOTE 432 Quant.: 1 Num: 061 1,15 **Total: 5.750,00**

Item: 432 Unidade: Frasco 60ml Marca: NATULAB Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Sulfato ferroso, Dosagem de ferro: 5mg/ml de ferro II Forma Farmaceutica: solução

Quantidade: 5.000

Valor Unit.: 1,15

Total Item: 5.750,00

LOTE 454 Quant.: 1 Num: 019 18,00 **Total: 5.400,00**

Item: 454 Unidade: Frasco 10ml Marca: ASPEN Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Insulina, origem: humana, tipo: regulador, dosagem: 100U/ML, aplicação injetável

Quantidade: 300

Valor Unit.: 18,00

Total Item: 5.400,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.490.737,50

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F270-AF63-4653-CC1F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F270-AF63-4653-CC1F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F270-AF63-4653-CC1F



Hash do Documento

3B8F6B45183240D3E61DD99292921EF186FC8C0E75D950203925267C24965FA6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2021 é(são) :

Symone Ferreira Campos - 045.378.294-94 em 09/09/2021 12:44
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - FIELDS MED COMERCIO EIRELI -
29.186.223/0001-77

